

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020.

Data e horário: Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 19h00min.

Presença: Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo.

Ordem do dia:

1. Competências do Conselho Fiscal

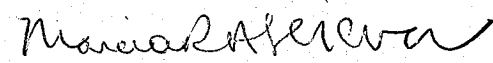
Item 1 da ordem do dia – O conselho iniciou a reunião discutindo suas atribuições conforme Lei Complementar n. 18/2001 e regimento interno. Todos lembraram como foram os procedimentos adotados pelo conselho fiscal ao longo dos anos envolvendo a dificuldade na verificação de documentos em gestões anteriores. Aliado a isso, reuniões conjuntas eram importantes para que se conseguisse o máximo de transparência nas ações da diretoria, bem como fortalecimento do poder de deliberação do conselho administrativo mediante situações que poderiam gerar danos ao patrimônio do instituto. Atualmente o trabalho desenvolvido pela diretoria executiva juntamente com os servidores do instituto tem promovido ótimos resultados, no entanto este conselho observa que falhas ocorridas na promulgação de leis podem ocasionar a longo prazo, danos aos recursos do Pauliprev. A partir desta discussão ficou deliberado que este conselho verificará mensalmente todos os documentos pertinentes ao instituto independente do seu poder de deliberação. Assim sendo foram elencados alguns documentos que serão analisados mensalmente, entre eles: processos de aposentadoria concedidos, ofícios recebidos do Ministério Público e notificações do Tribunal de Contas com suas respectivas respostas, além do andamento de processos judiciais. Também serão analisados todos os fundos pertencentes à carteira de investimentos com seus respectivos documentos. Finalmente o conselho solicitará que conste nos processos de aposentadorias registro da aplicação dos PCCVs aos servidores com paridade e integralidade. Tais procedimentos visam resguardar o patrimônio do instituto.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 07 de julho de 2020.


LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal


MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal


ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal


REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselheiro Fiscal